

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 226/2003 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 226/2003

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據該法第六十四條及八月十一日第 85/84/M 號法令第三條的規定，作出本批示。

授予行政法務司司長陳麗敏一切所需權力，代表澳門特別行政區簽署《中華人民共和國澳門特別行政區與歐洲共同體關於接收沒有居留許可的人的協定》。

二零零三年九月十六日

行政長官 何厚鐸

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 64.º da referida Lei Básica e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

São delegados na Secretária para a Administração e Justiça, Florinda da Rosa Silva Chan, todos os poderes necessários para celebrar em nome da Região Administrativa Especial de Macau, o Acordo entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a Comunidade Europeia relativo à readmissão de pessoas que residem sem autorização.

16 de Setembro de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

透過辦公室主任二零零三年九月二日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款規定，下列工作人員在政府總部輔助部門擔任如下職務的編制外合同續期一年：

Angela Wong，自二零零三年十二月一日起續聘為第二職階二等技術員，薪俸點為 370 點；

Lurdes Maria da Luz，自二零零三年十一月二十九日起續聘為第三職階特級助理技術員，薪俸點為 330 點。

透過辦公室主任二零零三年九月三日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b項規定，李金蓮在政府總部輔助部門擔任第一職階助理員的散位合同自二零零三年十月七日起續期至二零零三年十二月三十一日。

透過辦公室主任二零零三年九月八日批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第二款、現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款、第七款及第二十八條第一款b項的規定，張少清在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同自二零零三年九月二十九日起續期一

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 2 de Setembro de 2003:

As trabalhadoras, abaixo mencionadas — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor:

Angela Wong, como técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 1 de Dezembro de 2003;

Lurdes Maria da Luz, como técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, índice 330, a partir de 29 de Novembro de 2003.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 3 de Setembro de 2003:

Lei Kam Lin — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, de 7 de Outubro a 31 de Dezembro de 2003.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 8 de Setembro de 2003:

Cheong Sio Cheng — renovado o seu contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do mesmo contrato com referência à categoria de primeiro-oficial, 3.º escalão, índice 290, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 5 e 7, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-